



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

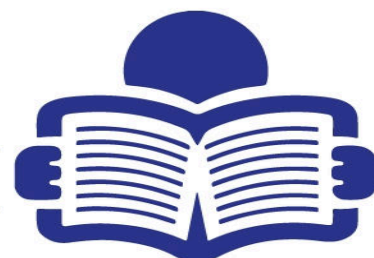
Em, 5 de junho de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0340 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

20/2024 - PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 20/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, com a finalidade de apurar os fatos do incidente ocorrido no dia 16 de maio de 2024, que resultou no alagamento da parte térrea da câmara municipal, causando danos a diversos equipamentos e bens presentes no local.

Art. 2º - Ficam instituídos como membros desta comissão os seguintes servidores:

Presidente: Ana Rita Pereira Paim de Souza
Relator: Silvia de Jesus Moreira Alves
Membro: Geysa dos Santos de Souza Silva
Supervisão jurídica: Ricardo Cesar Macedo Nascimento

Art. 3º - A comissão deverá constituir relatório dos fatos apurados durante a investigação, e o mesmo deverá ser arquivado nos anais desta casa legislativa.

I – Fica estabelecido o prazo máximo de 30 dias corridos, para que esta comissão apresente o relatório dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 29 de maio de 2024.

VALTER MARTINS | Assinado de forma digital
REIS:86007904504 | por VALTER MARTINS
REIS:86007904504

VALTER MARTINS REIS
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.